



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

Intervenção de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República

Sessão de Abertura da Conferência *Informação e Desinformação na Era Digital*

15 de abril de 2019 | Sala do Senado, Palácio de São Bento

Como Presidente da Assembleia da República apraz-me que a Casa da Democracia, por iniciativa da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, seja palco de uma conferência subordinada a um tema tão atual e pertinente como o da «Informação e Desinformação na Era Digital».

É, pois, de saudar a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, na pessoa da sua presidente, a Deputada Edite Estela, pela realização deste oportuno evento.

Quero igualmente dar as boas-vindas e saudar os oradores e participantes nos vários painéis, cuja qualidade é garantia do rigor e da profundidade com que o tema será tratado.

Neste ano, em que se comemora o quadragésimo quinto aniversário da implantação da democracia em Portugal, realizam-se três importantes atos eleitorais: as eleições para o Parlamento Europeu, para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e para a Assembleia da República.

Esta é, sem dúvida, a forma mais nobre de celebrar o 25 de Abril: o exercício do poder político pelo povo através de sufrágio universal.

Ao Estado cabe a tarefa fundamental de assegurar a transparência e autenticidade dos atos eleitorais, isto é, de garantir que as eleições ocorram em liberdade, sem perturbações e sem interferências, de modo a que os cidadãos, devidamente informados, possam depositar o seu voto em consciência e os resultados apurados sejam o verdadeiro reflexo da sua vontade.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

Neste contexto, a questão da informação, e da desinformação, e o seu impacto em atos eleitorais é da maior relevância.

Daí a atualidade e a premência desta conferência.

A desinformação, qualquer que seja o conceito que se adote – e isso será, certamente, ensaiado nesta conferência –, visa obter uma vantagem, atingir um fim ou causar um dano através da manipulação da perceção da verdade.

Esta desinformação pode ir da simples divulgação de uma informação falsa, imprecisa ou enganadora até à mais sofisticada campanha.

Com os avanços tecnológicos alcançados e colocados à disposição de cada um, de forma praticamente gratuita, a manipulação da informação e a sua disseminação atingiu uma amplitude e uma sofisticação sem paralelo.

Enquanto órgão de soberania de um Estado de direito democrático, preocupa-nos, sobretudo, o uso da desinformação como instrumento político, principalmente no longo período eleitoral que se avizinha.

Preocupa-nos o aproveitamento do ambiente e das tensões que uma campanha eleitoral sempre suscita.

Não se trata aqui, obviamente, do exercício, legítimo, de comunicação claramente identificada como partidária.

O que nos preocupa são as ações de desinformação que possam (i) interferir no regular funcionamento das instituições democráticas, (ii) influenciar os resultados das consultas aos cidadãos, (iii) manipular os factos e (v) destruir a credibilidade e a independência dos meios de comunicação social.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

Todas essas ações – relevantes cada uma delas – têm como objetivo último desacreditar os valores fundamentais do Estado de direito democrático, minar a confiança nas instituições, destruir a democracia.

Muitas destas ações têm carácter transnacional ou são efetuadas a coberto de países terceiros, o que faz com a desinformação seja, além de uma questão de democracia, uma questão de segurança.

Relatos de interferências em processos eleitorais ou de consulta popular, chegam-nos de todo o mundo. Segundo reporta a *Freedom House*, ações de manipulação e desinformação desempenharam um papel importante nas eleições de, pelo menos, 18 países.

Estas ingerências não aconteceram apenas em Estados com instituições democráticas recentes ou débeis; ocorreram de igual modo em Estados com fortes tradições democráticas, mesmo no seio da União Europeia.

As campanhas de desinformação obtêm eco nos receios e nos ressentimentos de uma população confrontada com rápidas alterações demográficas, culturais e tecnológicas, agravadas pela crise financeira, a insegurança económica, os fluxos migratórios e a incapacidade dos Governos e dos partidos tradicionais para dar resposta aos seus anseios.

E tornam-se especialmente perigosas quando replicadas e potenciadas por políticos populistas, com discursos salvíficos que distorcem a História e deturpam valores, credos e tradições populares.

Não surpreende, por isso, que, após a expansão ocorrida nos anos posteriores ao fim da Guerra-Fria, a democracia se encontre em retrocesso nesta década.

A desinformação, os meios da sua disseminação e o respetivo impacto têm sido objeto de extensa análise, quer na academia, quer nas organizações internacionais, da qual resultaram importantes relatórios, comunicações e recomendações, que atestam a apreensão que este fenómeno provoca a nível global.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

Tendo em vista enquadrar o debate em curso, em particular aqui na Assembleia da República, solicitei à Entidade Reguladora para a Comunicação Social um estudo sobre a desinformação na comunicação digital.

Esse estudo, intitulado “A Desinformação – Contexto Europeu e Nacional”, foi-me entregue no passado dia 4 de abril e prontamente distribuído por todos os partidos com assento parlamentar, assim como remetido à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto e disponibilizado, para consulta, no sítio da Assembleia da República.

Aproveito a ocasião para, publicamente, agradecer à Entidade Reguladora para a Comunicação Social, na pessoa do seu Presidente, Conselheiro Sebastião Póvoas, e do seu Vice-Presidente, Dr. Mário Mesquita, que coordenou o estudo, a pronta resposta à minha solicitação.

O estudo, que é formalmente apresentado nesta conferência, faz uma síntese dos importantes documentos sobre a matéria produzidos pela União Europeia e pelo Conselho da Europa, bem como do que tem vindo a ser feito, designadamente a título legislativo, em vários Estados-membros, com especial destaque para Portugal. Mas vai mais longe e propõe medidas concretas.

É de louvar a qualidade do estudo. Tenho a convicção de que será uma excelente base de trabalho na procura de soluções para o fenómeno da desinformação.

É neste contexto de erosão da democracia, da proliferação da desinformação, que a comunicação social tem um papel determinante.

A existência de uma comunicação social livre e pluralista, atuando como um verdadeiro quarto poder, é essencial para manutenção de uma democracia sã.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

Não é por acaso que, entre as recomendações para combater a desinformação, surjam as medidas de apoio aos órgãos da comunicação social e ao jornalístico independente e de qualidade.

Compreende-se a razão.

A liberdade de imprensa e a liberdade de informação situam-se no campo dos direitos fundamentais.

O jornalista exerce a sua atividade segundo regras deontológicas e sujeito a mecanismo de regulação, estando obrigado a “relatar os factos com rigor e exatidão e interpretá-los com honestidade”.

O jornalista está ainda obrigado a comprovar os factos e responde pela informação que produz e pelas consequências que poderão advir da sua difusão.

Na crise que se vive, os órgãos de comunicação social estão a perder influência e os jornalistas a perder força, mesmo nas redações.

Ao declínio dos leitores e das audiências, associado à escassez das receitas publicitárias, junta-se agora a concorrência das plataformas digitais e das redes sociais, grandes empresas multinacionais, com outros recursos financeiros e tecnológicos e que gozam de uma quase impunidade fiscal.

As mudanças introduzidas pelas plataformas e redes sociais têm consequências financeiras que são, sem dúvida, danosas para a manutenção ou sobrevivência dos órgãos de comunicação social.

Como são nefastas, também, as consequências para a qualidade da informação e, inevitavelmente, para a qualidade da democracia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

Nesta era de imediatismo, que impede a ponderação e a verificação dos factos, e em que a desinformação circula a uma velocidade quase instantânea, sem fronteiras, é essencial retomar e reforçar os valores e princípios inerentes à atividade jornalista.

O poder de intervenção do Estado é, contudo, limitado. O princípio de independência inscrito na Constituição impõe ao Estado um dever de neutralidade e até de distanciamento em relação aos órgãos de comunicação social.

Ao Estado cabe unicamente assegurar a existência e o funcionamento de um serviço público de rádio e de televisão.

No serviço público, estou certo, tudo se fará para assegurar um jornalístico independente e de qualidade.

O tema é vasto, complexo, com demasiadas variáveis, e as respostas difíceis de encontrar e implementar.

Mas mantenho a minha convicção de que haverá um largo consenso entre as forças políticas para aprovar, dentro do quadro constitucional vigente, as medidas que eventualmente se revelem necessárias para um eficaz combate à desinformação.

Sem prejuízo das soluções internas, sendo este um problema de cariz transnacional, o remédio deve ser encontrado nos fora internacionais, num trabalho conjunto entre os governos, as empresas de tecnologia e a sociedade civil.

Mas não haja ilusões. Uma solução duradora passa necessariamente por enfrentar os problemas que estão na base da permeabilidade das pessoas às campanhas de desinformação, aos chamados “factos alternativos”, às promessas vãs do populismo.

E isso passa por tornar a democracia mais inclusiva, mais representativa; uma democracia que responda aos anseios das populações e afaste os seus receios.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

Se a desinformação pode destruir a democracia, a democracia pode também destruir a desinformação.

O 25 de Abril demonstrou-nos que se pode resistir a períodos de obscurantismo, de negação dos valores democráticos, e sair vitorioso.

Estou confiante que será assim neste caso.

Pela vossa presença, pela vossa participação, muito obrigado!

Eduardo Ferro Rodrigues

Presidente da Assembleia da República